

PORTARIA Nº 471/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5358/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Defensores Públicos, para atuarem, de forma conjunta (art. 2º, §2º, Portaria nº 156/2020), em acúmulo de funções, conforme segue:

Dados do
Defensor Público
Designado

Defensor Público Marcelo Rodrigues Leirião.

Órgão de atuação
originário/ Portaria 6ª Defensoria do Núcleo Cível de Várzea Grande.

Dados da
Defensora Pública
Designada

Defensora Pública Jaqueline Maria de Oliveira.

Órgão de atuação
originário/ Portaria 2ª Defensoria do Núcleo Cível de Cuiabá.

Dados da
acumulação

Órgão de
atuação/Núcleo Defensoria Única do Núcleo de Nobres.

Período da A partir de 01 de junho de 2022, ou até que haja o provimento dos respectivos órgãos, por remoção ou por lotação, ou por
acumulação um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Atribuição da
acumulação VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

Justificativa Procedimento iniciado pelo Douto Defensor Público Marcelo Rodrigues Leirião, no qual requer, que a partir de 01/06/2022, a Douta Defensora Pública Jaqueline Maria de Oliveira passe a dividir com o requerente a cumulação na Defensoria Única de Nobres.

Fundamento legal Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5aed84f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar